

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREVI - 18/11/2020.

Na data de dezoito de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, deu-se início a 9ª (nona) Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo, realizada via aplicativo de chamada de vídeo, convocados através da Carta/CD/012/2020 em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Cíntia Quartim Figueiredo, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Lafayette Bezerra dos Santos, Maria José Leite Mendes de Oliveira, Mário Célio Maia Gouvêa, Marinez Cristina Adão, Richard de Souza Queiroz, Valdirene Rocha e Juliana de Melo Rosa, responsável pela edição das atas dos órgãos colegiados; bem como o Sr. Thiago Norte Natario, consultor de Investimentos da Crédito & Mercado. A ordem do dia teve como pauta principal a apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos - PAI - para o exercício de 2021. A reunião, realizada em correspondência às competências estabelecidas a este Conselho por meio da Lei Municipal n.º 863/2017 e outros diplomas legais, foi aberta pela Conselheira e Diretora Presidente do Instituto, Alessandra Arantes Marques. Essa colocou que o objetivo da reunião é análise da proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021 elaborada pela consultoria de investimentos contratada e enviada à Instituição por meio de minuta. A PAI é uma obrigação legal imposta e regulada pela Resolução CMN n.º 3.922/2010 e suas alterações, tendo como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, e, assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Ademais, é um instrumento que permite zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos. Assim, a Diretora Presidente informou que a minuta, conforme analisada anteriormente pelas duas gestoras de recursos - Diretora Presidente e Diretora de Administração e Finanças - e enviada por email aos membros dos órgãos colegiados, foi apreciada pelo Comitê de Investimentos, que a aprovou conforme corrigida,

RAM

que

(B)

(H)

a

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

sendo encaminhada em ata e parecer para manifestação dos outros órgãos colegiados. Após suas declarações iniciais, passou a palavra ao Consultor Thiago Norte Natario para que, assim como realizado junto ao COMINIPREVI, esse facilitasse a mediação das exposições dos conselheiros acerca dos resultados de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. De forma a otimizar a discussão, os apontamentos foram conduzidos seguindo uma breve introdução progressiva dos pontos estruturados na minuta, reiterando-se que no momento que se chegasse aos pontos da minuta encaminhada aos conselheiros via email após a apreciação inicial das Gestoras de Recursos que haviam sofrido alterações pelo Comitê de Investimentos, o Sr. Thiago iria identificá-los. Seguindo essa formatação, foram explanados os tópicos de Introdução, Objetivo e Perfil de Investidor. Nesse último, o Sr. Thiago apontou que a eventual certificação no Programa Pró-Gestão alterará nossa classificação, modificando, assim os limites máximos de alocação, o que faria necessária uma futura readequação da Política. Finalizado o tópico de Perfil de Investidor, prosseguiu-se para o de Cenário Econômico, sobre o qual não foram apontadas observações pelos conselheiros, e, logo em sequência, discutiu-se o tópico da Alocação Estratégica dos Recursos, momento esse em que o Sr. Thiago informou as alterações demandadas pelos membros do COMINIPREVI para os limites de determinados ativos, modificações essas que obtiveram a concordância dos conselheiros. O Sr. Thiago Norte fez, nesse momento, uma observação para exemplificar a influência da certificação do Pró-Gestão sobre os limites colocados para alocação, ao apontar que, com o certificado, o limite máximo permitido para o segmento de renda variável deixaria de ser 30% (trinta por cento) e passaria a ser 40% (quarenta por cento). Ainda quanto ao tópico de Alocação Estratégica, quando mencionada a questão das vedações, a Diretora Presidente enfatizou a importância da informação acerca da legislação, uma vez que haviam servidores questionando o fato da Instituição não manter seus investimentos em poupança mediante a influência da pandemia nos baixos desempenhos do mercado financeiro. O tópico posterior foi a definição da Meta de Rentabilidade, o Sr. Thiago explicou que a marca de rentabilidade foi estabelecida em IPCA + 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) e, como dispõe a Portaria MF n.º 464/2019, é maior do que a meta atuarial

alam

10

~~Thiago~~

ac

die

~~Thiago~~

W

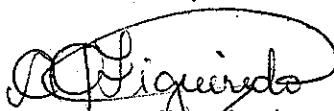
~~Thiago~~

~~Thiago~~

mm

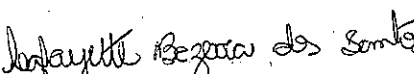
levantada nas Avaliações Atuariais do Instituto já que não são definidas pelo mesmo parâmetro. Assim, enfatizou que, ao longo do exercício, mantém-se o acompanhamento de ambos os tipos de meta. Os Conselheiros não apontaram nenhuma observação ou pedido de alteração a respeito do tópico, situação essa que se repetiu para os tópicos Estrutura de Gestão, Controle de Risco, Política de Transparência, Credenciamento, Precificação de Ativos, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de Contingência, Controles Internos e, por fim, Disposições Gerais. Dessa maneira, fechado o período de discussões, ficou deliberado pela Aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021, havendo o consenso de todos os presentes de enviar o documento conforme apresentado para análise e deliberação final do Conselho Fiscal. Encerrado o conteúdo pautado, os conselheiros se manifestaram pela conformidade do parecer da 11ª Reunião Ordinária. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Juliana de Melo Rosa, responsável pela edição das atas dos órgãos colegiados do IPREVI, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos conselheiros presentes.


Alessandra Arantes Marques


Cíntia Quartin Figueiredo

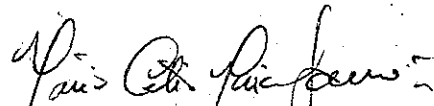

Gilda de Fátima Viana de Carvalho

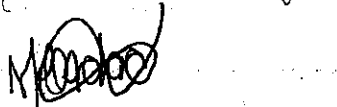

Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias

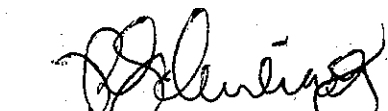

Lafayette Bezerra dos Santos

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- "fii" (top)
- "GR" (second from top)
- "JL" (third from top)
- "M. M. M." (fourth from top)
- "D. M. M." (fifth from top)
- "M. M. M." (sixth from top)
- "M. M. M." (seventh from top)


Maria José Leite Mendes de Oliveira


Mário Célio Maia Gouvêa


Marinez Cristina Adão


Richard de Souza Queiroz


Valdirène Rocha